



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Outros atos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 2.844, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DENOMINA JOÃO MOSCATELLI, A PONTE EDIFICADA MISTA DE METAL E CONCRETO ARMADO, EDIFICADA SOBRE O CÓRREGO GAVANHERY, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL GET-328, BAIRRO COLÔNIA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “João Moscatelli” a ponte mista de metal e concreto armado, edificada sobre o Córrego Gavanhery, localizada na Estrada Municipal GET-328, Bairro Colônia Nova, neste Município de Getulina.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina/SP, 21 de novembro de 2024.

Assinado no original

#### **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original

#### **ANA LÍGIA ALVES IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 2.845, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DENOMINA JULIO RIBEIRO FERNANDES, A PONTE EDIFICADA SOBRE O CÓRREGO GAVANHERY, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL GET-030, KM 000 + 550 METROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**JULIO RIBEIRO FERNANDES**” a ponte edificada sobre o Córrego

Gavanhery, localizada na Estrada Municipal GET-030, km 000 + 550 metros, neste Município de Getulina.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina/SP, 21 de novembro de 2024.

Assinado no original

#### **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original

#### **ANA LÍGIA ALVES IWAKAMI**

Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 3 de 5

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal do Idoso - CMI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### PORTARIA Nº 4987 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso de Getulina para o biênio 2024/2026.*

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Diante da necessidade da formação do novo Conselho Municipal do Idoso, ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Getulina para o período de 18/11/2024 à 18/11/2026:

#### **I - REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

##### **Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:**

Titular – Ana Claudia Felipe Valenciano

Suplente – Edinedi Costa Cavalcante

##### **Representantes do Departamento Municipal de Saúde:**

Titular – Denise de Souza Albuquerque

Suplente – Fabiane Cristina Morilho Sampaio

##### **Representantes do Departamento Municipal de Finanças e Planejamento:**

Titular – Sarah Maria da Silva

Suplente – Geler Falqueiro Naufel

##### **Representantes do Departamento Municipal de Educação:**

Titular – André Luiz Fernandes da Silva

Suplente – Euclides dos Santos Trindade

##### **Representantes do Departamento Municipal de Esportes e/ou Cultura e/ou turismo:**

Titular – Ana Carolina Frigato

Suplente – Wilson Gouveia Junior

##### **Representantes da Camara Municipal de Getulina:**

Titular – Tatiane Karla Arrotheia Correa

Suplente – Samuel Zabeu Miotello

#### **II - REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 4 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### **Grupo 3ª Idade**

**Titular** – Almerinda Conceição de Oliveira Pires

**Suplente** – Eni Reche Morales

### **Vila Vicentina de Getulina**

**Titular:** Rafaela Luzia Aquino da Silva

**Suplente:** Roberta Aparecido Gimenez da Rocha

### **Santa Casa de Misericórdia de Getulina**

**Titular:** Iara Fernanda Travassos da Silva

**Suplente:** Ana Clara Valenciano dos Santos

### **Grupo de Combate ao Câncer de Getulina**

**Titular:** Rosana Marília R. Methodio

**Suplente:** Maria Eva de Lima

**Artigo 2º.** Ficam nomeados, ainda, os membros da Diretoria do Conselho Municipal do idoso de Getulina, para o período 18/11/2024 à 18/11/2026, as seguintes pessoas:

**Presidente:** Iara Fernanda Travassos da Silva

**Vice-Presidente:** Ana Carolina Frigato

**Primeira Secretária:** Rafaela Luzia Aquino da Silva

**Segunda Secretária:** Tatiane Karla Arrotheia Correa

**Primeira Tesoureira:** Sarah Maria da Silva

**Segunda Tesoureira:** Ana Claudia Felipe Valenciano

**Artigo 3º** - Os demais representantes ficam como membros do Conselho Municipal do Idoso.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Ficam revogadas a portaria **4763 de 09 de janeiro de 2023**.

Prefeitura Municipal de Getulina: 18 de novembro de 2024.

**Antonio Carlos Maia Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

**Ana Ligia Alves Iwakami**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Outros atos

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara, Vereador João Cesar da Silva, TORNA PÚBLICO que fará realizar a 36ª Sessão Ordinária, na próxima segunda-feira, dia 25/11/2024, às 20 horas para apreciação em 1ª discussão do Projeto de Lei nº 37/2024, encaminhado pela Mensagem nº 38/2024, dispondo sobre a Proposta Orçamentária que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Getulina no valor de R\$ 62.460.000,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) para o exercício financeiro de 2025; e, a 37ª Sessão Ordinária, no dia 02/12/2024 para apreciação em segunda e última discussão do Projeto de Lei nº 37/2024, encaminhado pela Mensagem nº 38/2024, dispondo sobre a Proposta Orçamentária que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Getulina no valor de R\$ 62.460.000,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) para o exercício financeiro de 2025, oportunidade que CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, determinou que fosse expedida a presente Convocação que será publicada na imprensa oficial do Município e afixada em lugar de costume.

Câmara Municipal de Getulina, 18 de novembro de 2024.

JOÃO CESAR DA SILVA  
Presidente da Câmara